

Estudo Técnico Preliminar 68/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23855.005887/2023-39

2. Descrição da necessidade

Aquisição de bens permanentes para a Divisão dos Laboratórios de Ensino com objetivo de atender as demandas das aulas práticas dos cursos de graduação da UFDPAr, sendo: agitador magnético, estufa de secagem, estufa bacteriológica, eletrodo de medição de pH, banho-maria, balança de precisão, autoclave, esfigmomanômetro, estetoscópio, microscópios, e cabine de segurança biológica A2.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão dos Laboratórios de Ensino	Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho
Divisão dos Laboratórios de Ensino	JUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Atender aos critérios de aceitação, de habilitação, que estiverem estabelecidos no Edital ou que atendam aos critérios do sistema de registro de preços. Entende-se que minimamente exigirá o credenciamento no SICAF e demonstrar as habilitações nos níveis de Habilitação Jurídica, e da Regularidade Fiscal e Trabalhista, nos termos da Instrução Normativa Nº 03, de 26 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Os requisitos necessários dos materiais a serem adquiridos, estão detalhadamente descritos na tabela de itens do Termo de Referência, além desses, deverão apresentar:

A – Padrões mínimos de qualidade O material a ser adquirido deverá apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões. Proposta comercial com validade mínima de 90 dias, acompanhada de catálogos, manuais ou folders com a especificação técnica.

B – Critérios de sustentabilidade No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos. Sempre que possível, os produtos fornecidos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais reciclável, reutilizável, ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens que se pretende adquirir têm natureza de bens permanentes. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis. Para fins de planejamento, estima-se que o valor total da contratação será de R\$ 169.960,00 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

A pesquisa de mercado foi realizada com base na Instrução Normativa 73/2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Para isso, utilizou-se o Art. 5º:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de equipamentos (agitador magnético, estufa de secagem, estufa bacteriológica, eletrodo de medição de pH, banho-maria, balança de precisão, autoclave, esfigmomanômetro, estetoscópio, microscópios, e cabine de segurança biológica A2) para os laboratórios multidisciplinares de ensino da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDpar), conforme condições, quantidades e exigências definidas nesse documento objetiva atender as demandas das aulas práticas dos cursos de graduação da UFDpar. A Coordenação de Laboratório da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDpar, conta atualmente com 15 laboratórios multiusuários destinados ao ensino, pesquisa e extensão, sendo utilizados por seis cursos de graduação (Biomedicina, Medicina, Fisioterapia, Psicologia, Ciências Biológicas e Engenharia de Pesca) e três cursos pós-graduação (Mestrado em Ciências Biomédicas, Mestrado em Biotecnologia e Doutorado em Biotecnologia).

A aquisição dos bens permanentes é necessária para a continuidade das atividades dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão. No ensino de graduação e pós-graduação, tais equipamentos são básicos e fundamentais para o cumprimento dos projetos pedagógicos dos cursos, além de facilitarem o processo de ensino-aprendizagem dos alunos. Desse modo, equipamentos serão utilizados durante as aulas práticas, em trabalhos de conclusão de curso e de iniciação científica, além de dar suporte às aulas práticas dos cursos de mestrado e doutorado e desenvolvimento de pesquisas para programas de pós-graduação. Dessa forma, não há possibilidade de substituições desses itens por outros, tampouco por outras atividades que suplantam essa necessidade.

Posteriormente, faz-se necessária a contratação de serviços de manutenção específica para o pleno funcionamento dos equipamentos que serão adquiridos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas são descritas na tabela abaixo, conforme levantamento realizado sobre as necessidades prioritárias dos Laboratórios de Ensino da UFDpar, para o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas. A aquisição foi planejada de modo a substituir bens atualmente disponíveis, os quais encontram-se danificados.

Listagem de equipamentos necessários aos Laboratórios de Ensino da UFDpar para substituição de equipamentos danificados.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
AGITADOR MAGNÉTICO	2
ESTUFA DE SECAGEM	1

ESTUFA BACTERIOLÓGICA	1
ELETRODO MEDIÇÃO PH	4
BANHO MARIA	1
BALANÇA DE PRECISÃO	1
AUTOCLAVE	2
MICROSCÓPIO ÓTICO	30
ESFIGMOMANÔMETRO	4
ESTETOSCÓPIO	4
CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA A2	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 169.960,00

Para fins de planejamento, estima-se que o valor total da contratação será de R\$ 169.960,00 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

Descrição dos valores dos equipamentos necessários aos Laboratórios de Ensino da UFDPAr para substituição de equipamentos danificados.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
AGITADOR MAGNÉTICO	2	1.500,00	3.000,00
ESTUFA DE SECAGEM	1	4.000,00	4.000,00
ESTUFA BACTERIOLÓGICA	1	3.000,00	3.000,00
ELETRODO MEDIÇÃO PH	4	300,00	1.200,00
BANHO MARIA	1	2.000,00	2.000,00
BALANÇA DE PRECISÃO	1	3.200,00	3.200,00
AUTOCLAVE	2	20.000,00	40.000,00
MICROSCÓPIO ÓTICO	30	2.900,00	87.000,00
ESFIGMOMANÔMETRO	4	140,00	560,00
ESTETOSCÓPIO	4	250,00	1.000,00
CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA A2	1	25.000,00	25.000,00
		TOTAL	R\$ 169.960,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da solução, tendo em vista a urgência da necessidade dos equipamentos citados para o pleno desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda solicitada foi incluída no PLano de Contratações - PAC 2023, considerando o planejamento das necessidades apresentadas pelas Unidades em relação ao material necessário para a realização satisfatória das atividades e serviços desempenhados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação almeja-se adquirir produtos de qualidade, no que se refere a economicidade, eficácia e eficiência, para atender às demandas dos laboratórios multidisciplinares de ensino da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDpar), contribuindo, desta forma, para a formação de profissionais qualificados.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente comporta os Bens a serem adquiridos e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores do Campus já possuem qualificação para recebimento, conferência, atesto e incorporação dos itens ao patrimônio do Campus.

Os servidores dos laboratórios de ensino já possuem capacitação para utilização dos equipamentos supracitados neste documento. O recebimento definitivo dos materiais de consumo pelo setor ou servidor designado seja realizado após ter sido verificado e constatado que os objetos recebidos atendem ao Termo de Referência e Proposta Comercial.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, por tratar-se de bens comuns.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, uma vez que há autêntica demanda, disponibilidade orçamentária, espaço físico adequado ao recebimento dos equipamentos, profissionais qualificados e respeito à legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO

Membro da comissão de contratação

JUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação